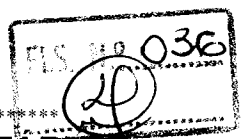




# MUNICÍPIO DE CARDOSO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

#### PLANO DE TRABALHO 2018

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso		CNPJ 56.363.807/0001-43		
Endereço Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada		Telefone 17 3453-1233 / 3453-1059		
Cidade Cardoso	UF, SP	CEP 15570-000	E-mail Institucional stacasacardoso@hotmail.com	
Conta Corrente 13.037-0	Banco 001	Agência 0841-9	Praça de Pagamento Cardoso-SP	Origem do Recurso Municipal
Inscrição CMS N.º Certidão		Tipo: Entidade de Saúde		
Nome do Responsável pela Unidade Mario José Ferreira de Souza Leal				
CPF 272.972.418-49		RG / Órgão Expedidor 5.540.714 SSP/SP		Data de Nascimento 27/07/1947
Cargo Provedor	Telefone Celular 17 996391412		E-mail responsável stacasacardoso@hotmail.com	
Nome do Técnico Responsável pelo Serviço Dr. Paulo Tadashi Oikawa				
CPF 486.739.278-20		RG / Órgão Expedidor 3.328.705-3		Data Nascimento 12/02/1945
Cargo Diretor Clínico	Telefone/Celular 17 99768-4642		E-mail do técnico stacasacardoso@hotmail.com	

#### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Fortalecimento e Manutenção dos Serviços de urgência/emergência para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS	01/01/2018	31/12/2018

#### Identificação do Objeto:

Atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, nutrição e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos

Sendo assim, este convênio é de grande relevância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, uma vez que auxiliará na manutenção e continuidade das Ações de Atenção de Urgência/Emergência, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado, visando sempre e em primeiro lugar a segurança, satisfação e resolutividade aos usuários.

#### Diagnóstico / Justificativa da preposição:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza atualmente atendimento de urgência/emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de

*Handwritten signatures*



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 037  
20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos. Sendo assim, este convênio é de grande relevância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, uma vez que auxiliará na manutenção e continuidade das Ações de Atenção de Urgência/Emergência, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado, visando sempre e em primeiro lugar a segurança, satisfação e resolutividade aos usuários, conforme metas pactuadas neste plano.

### 3 – PÚBLICO ALVO

#### 3.1 – Usuários

População Municipal de aproximadamente 12.305 habitantes (IBGE 2016)

#### 3.2 – Forma de Acesso ao Serviço

Demanda espontânea e referenciada.

### 4 – ABRANGÊNCIA

Municipal

### 5 – FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

### 6 – OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

#### 6.1 – Objetivo Geral

Atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade para os usuários do SUS.

#### 6.2 – Objetivos Específicos

Atendimento de urgência/emergência de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização.

### 7 – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Prestar atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade, abrangendo o procedimento pactuados neste Plano Operativo para os usuários do SUS.	01/01/2018	31/12/2018

### 8 – OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses											
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Diagnóstico em laboratório clínico	Usuários dos serviços de saúde	Biomédico e Bioquímico	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico por radiologia	Usuários dos serviços de saúde	Médico Radiologista e Técnicos em Radiologia	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Métodos diagnósticos em especialidades	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 038  
29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

Glicemia Capilar	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consultas/Atendimentos	Usuários dos serviços de saúde	Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Observação até 8 horas	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Imobilização	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a), Técnicos de Enfermagem e Técnicos de Gesso	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração de Medicamentos	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inalação/Nebulização	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retirada de Pontos de Cirurgias	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curativo com ou Sem Debridamento	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incisão e Drenagem de Abscesso	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Excisão e/ou Sutura Simples	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retirada de Corpo Estranho Subcutâneo e Mucosa	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva e Nasal	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9 – RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cargo/Função	Formação	Quantidade	Carga Horária Semanal	Vínculo	Recurso a ser utilizado para pagamento RH
Médicos Plantonistas	Superior	14	168 horas	Autônomo	Municipal
Médicos sobreaviso	Superior	14	168 horas	Autônomo	Municipal



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 039  
20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

Médico Radiologista	Superior	01	14 horas	Autônomo	Municipal
Enfermeiros(as)	Superior	02	44 horas/cada	CLT	Municipal
Técnicos(as) Enfermagem	Técnico	10	44 horas/cada	CLT	Municipal
Técnico em Radiologia	Técnico	02	24 horas/cada	CLT	Municipal
Biomédico	Superior	01	44 horas	CLT	Municipal
Bioquímico	Superior	01	44 horas	Autônomo	Municipal
Farmacêutico	Superior	01	44 horas	CLT	Municipal
Lavanderia	Médio	02	44 horas/cada	CLT	Municipal
Limpeza	Médio	02	44 horas/cada	CLT	Municipal

### 10 - PROVISÕES

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção	01
Sala de Espera	01
Sala de Acolhimento	01
Consultório Clínico	01
Sala de Emergência	01
Sala de Imobilização	01
Sala de Preparo de Medicação (Posto de Enfermagem)	01
Sala de Aplicações	01
Enfermaria Masculino	01
Enfermaria Feminino	01
Laboratório	01
Lavanderia com barreira	01
Sala de Serviços Gerais	01
Base SAMU	01

Ambiente	Recursos materiais permanentes	Quantidade
Recepção	Computador com internet	03
	Impressora	02
	Central telefônica	01
	Armário de parede	01
	Cadeiras	03
	Ventilador	01
	Lixeira com pedal e tampa	02
Sala de Espera	Longarinas com 3 cadeiras	06
	Bebedouro	01
	Televisão 50"	01
	Ventiladores	02
	Lixeiras com tampa para coleta seletiva com tampa	04
	Ralo com tampa	01
Sala de Acolhimento	Mesa	01
	Balança adulto	01
	Balança RN	01
	Cadeira	03
	Armário	01



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 040  
4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
Consultório Clínico	Mesa auxiliar	01
	Negatoscópio	01
	Maca	01
	Escada	01
	Sonar	01
	Cadeira fixa	01
	Cadeira giratória	01
	Mesa tipo escrivaninha	01
	Ar-condicionado	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Sala de Emergência	Suporte de soro
Armário de parede		01
Mesa auxiliar		01
Foco		01
Aspirador		01
Carro de emergência com medicações e cardioversor		01
Carro auxiliar		01
Torpedo de Oxigênio		01
Lixeira com pedal e tampa para lixo hospitalar		01
Lixeira com pedal e tampa para lixo comum		01
Eletrocardiógrafo		01
Oxímetro de pulso		01
Desfibrilador		01
Monitor cardíaco		01
Aparelho de glicemia		01
Conjunto laringoscópio Adulto e Infantil		02
Ambu adulto		02
Ambu infantil		02
Cânula de Guedel Adulto e Infantil		07
Respirador automático invasivo e não invasivo com dois circuitos		01
Ar condicionado		01
Pia	01	
Ralo com tampa	01	
Sala de Imobilização/Curativo	Mesa	01
	Maca	01
	Cadeira giratória	01
	Armário de parede	01
	Mesa auxiliar	01
	Carro para curativo com suporte	01



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

LS. Nº 041  
20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

	Escada	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo hospitalar	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo comum	01
	Ralo com tampa	01
Sala de Preparo de Medicação (Posto de Enfermagem)	Mesa de apoio	01
	Lixeira com pedal	02
	Armário de parede	01
	Pia	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo hospitalar	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo comum	01
	Ventilador	01
	Ralo com tampa	01
Sala de Aplicações	Poltronas para aplicação	05
	Suporte de soro	02
	Pia	01
	Ventilador	01
	Mesa de apoio	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ralo com tampa	01
Observação Masculino	Camas	03
	Mesa de apoio	01
	Suporte de soro	02
	Cadeira acompanhante	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
Observação Feminino	Camas	03
	Mesa de apoio	01
	Suporte de soro	01
	Cadeira acompanhante	01
	Berço	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
Ralo com tampa	01	
Laboratório	Computador com acesso a internet	01
	Impressora	01
	Cadeira giratória	03
	Cadeiras fixas	04
	Cadeira para coleta	02
	Maca	01
	Mesa	02
	Mesa de apoio	03
	Microscópio	01
Centrifuga	02	



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 042  
20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP  
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439  
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

	Analisador automático hematologia	01
	Analisador automático bioquímica	01
	Refrigerador	01
	Estufa	01
	Prateleira	01
	Banho-maria	01
	Micro hematócrito	01
	Longarina três lugares	02
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	04
	Ralo com tampa	01
Lavanderia com barreira	Máquina de lavar com barreira 30Kg	01
	Secadora	01
	Centrífuga	01
	Calandra	01
	Mesa	01
	Armário fixo	01
	Carro para roupa limpa	01
	Carro para roupa suja	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
Sala de Serviços Gerais	Carro de limpeza	04
	Lavadora de pisos industrial / Enceradeira	02
	Armário fixo	02
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
Base SAMU	Camas	02
	Armário	01
	Chuveiro	02
	Ventilador	02
	Pia	01
	Geladeira	01

### 11 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Recursos Próprios	2.040.000,00

Deuif.



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 043  
*(Handwritten initials)*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP  
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439  
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

*(Handwritten signature)*

### 12 – PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados pelo FMS (valor para 12 meses)	Proponente Valor anual
<b>Despesas correntes</b>			
Despesas com pessoal (Previsão para 2017)			
Salários	541.653,66	541.653,66	0,00
1/3 Férias constitucional	15.045,93	15.045,93	0,00
13º Salários	45.137,81	45.137,81	0,00
<b>Total despesas correntes</b>	<b>601.837,40</b>	<b>601.837,40</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas material de consumo</b>			
Medicamentos	72.000,00	72.000,00	0,00
Materiais Hospitalares	48.000,00	48.000,00	0,00
Materiais de Limpeza/Higiene	60.000,00	60.000,00	0,00
Gêneros Alimentícios	36.000,00	36.000,00	0,00
<b>Total de despesas prestação de Serviço</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas prestação de Serviço</b>			
Serviços Médicos	1.145.962,60	1.145.962,60	0,00
Serviço de Coleta de Lixo	12.000,00	12.000,00	0,00
Serviço de Energia Elétrica	42.000,00	42.000,00	0,00
Serviço de Água e Esgoto	3.000,00	3.000,00	0,00
Serviço de Telefonia e Internet	14.400,00	14.400,00	0,00
Serviço de Telemedicina	4.800,00	4.800,00	0,00
<b>Total de Despesas prestação de Serviços</b>	<b>1.222.162,60</b>	<b>1.222.162,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>0,00</b>

Observação:- Estes quantitativos poderão sofrer variação de 10% para mais ou para menos, conforme a demanda.

### 13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mario	Junho
01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

### 14 – INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E QUALIDADE

ATENÇÃO À SAÚDE E POLÍTICAS PRIORITÁRIAS - 400 pontos		
Nº.	Indicadores	Pontuação
1	Programa Integrado Incentivando o Parto Normal entre a Rede Básica e no Hospital, com participação mensal de um representante da Rede Hospitalar em pelo menos uma das reuniões das gestantes das redes de Atenção Básica.	20
2	Implantação da Política de Humanização - verificar: a) na sala de recepção e espera: ( ) condições adequadas de limpeza, iluminação e ventilação;	50

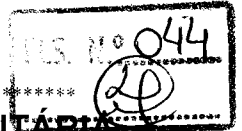
*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





# MUNICÍPIO DE CARDOSO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

	<p>( ) existência de filas;</p> <p>( ) existência de sanitários para o público, por sexo, com condições adequadas de limpeza;</p> <p>( ) profissional capacitado para acolher usuário, por meio da participação em oficina de acolhimento e humanização;</p> <p>( ) cadeiras confortáveis e em número suficiente;</p> <p>( ) disponibilidade de bebedouro;</p> <p>( ) Afixada a escala do médico de plantão e responsável administrativo.</p> <p>b) existência de ouvidorias, caixa de sugestões e/ou outros mecanismos de atendimento ao usuário, observando o período de apuração, os mecanismos de respostas e de intervenção. Considerar meta cumprida se o hospital apresentar questionário, disponível na recepção, para registro de sugestões/reclamações.</p> <p>c) existência de registro de reuniões trimestrais entre gerências do hospital e colaboradores, para discussão de problemas e levantamento de soluções, definição de atribuições por profissionais e serviços visando o cumprimento e avaliação das metas contratualizadas.</p>	
3	Apresentar, mensalmente, a avaliação da satisfação do usuário (igual ou maior que 70% de avaliação positiva – bons e ótimos) atendidos no Pronto Socorro. Mantendo a pesquisa diária com, no mínimo, 10% do atendidos.	40
4	Apresentar, semestralmente, a avaliação da satisfação dos colaboradores (igual ou maior que 70% de avaliação positiva – bons e ótimos) do Entidade. Incluir na pesquisa, no mínimo, 75% dos colaboradores.	40
5	Permissão de acompanhantes para pacientes em observação no Pronto Socorro, nas seguintes condições: maiores de 60 anos, menores de 18 anos e puérperas/parturientes.	30
6	Cumprir meta quanto à assistência ao Planejamento Familiar, conforme portaria estadual Se o Cartão da Gestante é exigido no momento da admissão hospitalar e se os dados referentes ao parto são anotados, assim como o agendamento da consulta de puerpério. Se realizam o agendamento ou encaminhamento, por escrito, da consulta puerperal para a Unidade Básica de referência da paciente.	60
7	Ter infra-estrutura adequada para permanência de acompanhantes a menores de 18 anos, maiores de 60 anos, parturientes e portadores de necessidades especiais: espaço físico adequado, e fornecimento de refeições.	30
8	Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências - verificar, conforme determina a Portaria GM nº. 2.048, de 05/11/2002: a) a disponibilidade de materiais, equipamentos e medicamentos; b) a implantação de protocolos clínicos para as quatro patologias mais prevalentes em urgência e emergência; c) existência de enfermeiro 24 horas no Hospital; d) registrar no relatório eventuais intercorrências e deficiências.	80
9	Funcionamento das Comissões Hospitalares e notificação de todas as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória - DNC: a) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; b) Comissão de Avaliação de Prontuários; c) Comissão de Óbitos; Observação: Verificar as anotações das atas de reuniões/periodicidade	50



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

045  
D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

d) Verificar se a ficha de notificação das Doenças e Agravos de Notificação Compulsória consta em prontuário nas internações e se são preenchidas corretamente com os referidos CID's, até 24 horas após o atendimento. Verificar se há comprovantes de entrega destas fichas ao responsável pela Vigilância Epidemiológica da SMS.	
<b>Pontuação da Atenção à Saúde e Políticas Prioritárias</b>	<b>400</b>

<b>GESTÃO HOSPITALAR - 600 pontos</b>		
<b>Nº.</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b>
12	Cadastro do Hospital atualizado no CNES quanto aos itens, com apresentação de relatório oficial trimestralmente; a) profissionais; b) serviços cadastrados; c) instalações físicas para assistência (urgência, ambulatório, centro cirúrgico e hospital); d) equipamentos.	50
13	Ter atualizado o Alvará de Funcionamento e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB).	50
14	Executar as orientações e exigências de Vigilância Sanitária nos prazos acordados.	60
15	Implantar a seleção de pessoal técnico conforme RDC 63/2011, da ANVISA.	20
16	Participação em Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado por categoria profissional no último semestre (igual ou maior que 60% do número de funcionários do Hospital), será avaliado por categoria profissional, ex: enfermeiros, serviços gerais, administrativos, etc. Dados fornecidos pelo hospital. Observação: a capacitação poderá ser interna, ou externa, quando realizada por outras instituições, desde que apresente comprovante, independente da carga horária desenvolvida.	30
17	Apresentar trimestralmente os comprovantes de quitação da Folha de Pagamento, do 13º salário e dos encargos relacionados, até o dia 10 de cada mês subsequente;	50
18	Apresentar anualmente o balanço da Entidade.	50
19	Elaboração de escala de plantões médicos, de Enfermagem e do Responsável Administrativo no Pronto Socorro, antecipadamente e fixado em local visível na Recepção do pronto Socorro e encaminhar mensalmente 01 cópia para a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 30 do mês anterior	20
20	Taxa de Infecção Hospitalar Geral, calculado: Número total de episódios de infecção hospitalar no período /Número total de saídas (óbitos, altas e transferências) de pacientes no mesmo período – 90 pontos. Indicador calculado por meio do encaminhamento dos dados tabulados pelo Hospital e disponibilizados em meios oficiais. (site ANVISA, Vigilância Sanitária Estadual).	20
22	Apresentar mensalmente tabela com dados dos atendimentos no Pronto Socorro contendo: nº de atendimento por bairro, CID, faixa etária (< 1 ano, de 1 a <5 anos, de 5 a <10 anos, de 10 a 18 anos, de 19 anos até 59 anos e > 60 anos), sexo, principais queixas, nº de referências recebidas, nº e contra-referências emitidas, nº de pacientes encaminhados pelo SAMU e CROSS, e nº de pacientes internados no Hospital após o atendimento no Pronto Socorro.	100
23	Apresentar mensalmente taxa de reinternação no Pronto Socorro até 48 horas após o atendimento neste setor.	60
24	Apresentar as Fichas de Atendimento no Pronto Socorro nos dias 10, 20 do mês corrente e 2 de mês subsequente para auditoria	90
		<b>600</b>

<b>METAS FÍSICAS – 500 pontos</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Agrupamentos</b>	<b>FÍSICO</b>
0202	Diagnóstico em laboratório clínico	800
0204	Diagnóstico por radiologia	400



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 046  
20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

0211	Métodos diagnósticos em especialidades	150
0214	Glicemia Capilar	200
0301	Consultas/ Atendimentos	1.915
0301	Observação até 8 horas	784
0301	Imobilização	10
0301	Administração de Medicamentos	600
0301	Inalação/Nebulização	600
0301	Retirada de Pontos de Cirurgias	400
0401	Curativo com ou Sem Debridamento	20
0401	Incisão e Drenagem de Abscesso	40
0401	Excisão e/ou Sutura Simples	05
0401	Retirada de Corpo Estranho Subcutâneo e Mucosa	40
0404	Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo	02
0404	Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva e Nasal	01
		<b>5.967</b>

Observação:- Estes quantitativos poderão sofrer variação de 10% para mais ou para menos, conforme a demanda.

### 15 – FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Os usuários participarão no desenvolvimento do trabalho, apresentando suas sugestões, elogios, reclamações e avaliações do serviço, por meio de caixa de sugestões e internet por meio de página em rede social, as quais possibilitarão identificar as necessidades, planejar e adequar o serviço.

### 16 – Monitoramento e avaliação

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório Circunstanciado	Mensal
Taxa de Reinternação	Relatório Circunstanciado	Mensal
Escala de Plantões	Relatório Circunstanciado	Mensal
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e Atividades desenvolvidas.	Demonstrativo de execução de despesas	Trimestral
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA – Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	Trimestral
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e trimestrais	Trimestral

### AVALIAÇÃO DAS METAS - 1500 pontos

Nº	Avaliação	Total a pagar	Valor
1	50% do total de pontos por 6 meses	100%	
	Abaixo de 50% e acima de 30% do total de pontos por 6 meses	80%	
	Abaixo de 30% do total de pontos por 6 meses	50%	
2	65% do total de pontos após o 6º mês até 9º mês	100%	
	Abaixo de 65% e acima de 50% do total de pontos após o 6º mês até o 9º mês	80%	
	Abaixo de 50% do total de pontos após o 6º mês até o 9º mês	50%	
3	80% do total de pontos após 10meses	100%	
	Abaixo de 80% e acima de 50% do total de pontos após 10meses	80%	
	Abaixo de 50% do total de pontos após 10meses	50%	

### 17 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 047  
20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

inadimplência com o Tesouro do município de CARDOSO, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

CARDOSO, 12 Janeiro DE 2018

Mário José Ferreira de Souza Leal  
Provedor

Antonio Carlos Romano  
Administrador Hospitalar

Dr. Paulo Tadashi Oikawa  
Responsável Técnico

CARDOSO 07, fevereiro de 2018

### 18 – APROVAÇÃO

Órgão Gestor	Responsável
 <b>Fermina Mendonça Borges</b> Secretária Municipal de Saúde RG.: 8.018.355-4 CPF 014.023.898-09	